ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 1º 10 8 / 2016
Presidente

Exmo. Sr.
LUCAS ROBERTO FARINA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº. 001

Senhor Presidente:

O Vereador, abaixo subscrito vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Legislativo nº. 035/2016, alterando o mesmo, com o seguinte teor:

Art. 1º A alínea "D" ao inciso III do Art. 42 da Lei nº. 6.090, de 22 de Dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42 -...
III -...
(...)
d) distribuir animal de estimação, seja ele silvestre, doméstico, domesticado, nativos ou exótico a título de sorteio ou brinde.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 1º de Agosto de 2016.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Bancada do PCdoB